

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS 2024

A Direção do Colégio Franciscano Santo Antônio, no cumprimento de suas atribuições regimentais, traz a público as normas que regem o **Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2024**.

Inspirado em São Francisco, Santa Clara e Madre Serafina, o Colégio Franciscano Santo Antônio propõe a vivência dos valores evangélicos, o respeito à natureza, o comprometimento com o saber científico e crítico voltado para a realidade e a formação do cidadão consciente. Esses ideais perpassam a história e os tempos de 102 anos, desde sua fundação em 18 de setembro de 1921.

1 Das Etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos 2024

1.1 Realização da inscrição on-line.

1.2 Envio dos documentos do item 3, em formato PDF, para o e-mail secretaria@cfsantonio.com.br, em até 2 (dois) dias após a realização da inscrição.

1.3 Participação obrigatória na Avaliação de Sondagem para os candidatos do 1º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio.

1.4 Presença obrigatória em um diálogo com a equipe pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e estrutura física.

1.5 Efetivação da matrícula.

2 Do Processo de Inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/ChprjLzcChSjGiKG8>

2.1.1 A abertura das inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano acadêmico de 2024 será a partir da data de publicação deste edital.

2.1.2 O Processo de Admissão de Novos Alunos do Colégio Franciscano Santo Antônio é contínuo de acordo com a disponibilidade de vagas.

3 Dos Documentos

3.1 Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos deverão enviar os documentos listados abaixo, no formato PDF, através do e-mail secretaria@cfsantonio.com.br, em até 2 (dois) dias após a realização da inscrição on-line.

Documentos necessários:

- **Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade** do candidato;
- **Declaração de Escolaridade** da escola de origem (apenas se houver escolaridade anterior);
- **Boletim Escolar Parcial** do ano acadêmico de **2023** (apenas para os candidatos a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio).

4 Da Avaliação de Sondagem e da Entrevista

4.1 As avaliações de sondagem e a entrevista serão realizadas conforme descrição a seguir, **mediante agendamento feito pela secretaria da escola.**

4.1.1 – Educação Infantil

- Não haverá Avaliação de Sondagem.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.2 – 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Avaliação de Sondagem presencial (dos componentes curriculares Matemática e Língua Portuguesa) para conhecimento do estágio de alfabetização da criança.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.3 – 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Avaliação de Sondagem presencial dos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.4 - 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

- Avaliação de Sondagem presencial dos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, Redação e Língua Inglesa.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.1.5 - 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio

- Avaliação de Sondagem presencial dos componentes curriculares Matemática, Redação e Língua Portuguesa.
- Diálogo com a Equipe Pedagógica para apresentação da Proposta Pedagógica e Estrutura Física.

4.2 Após a validação da inscrição e a conferência da documentação do candidato por parte da Secretaria, **o responsável será contatado pela Equipe do Colégio, para realização do agendamento de sondagem.**

4.3 As avaliações de sondagem possuem caráter classificatório para os candidatos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

4.4 **As avaliações de sondagem serão realizadas presencialmente**, no endereço Rua Raimunda Souza Marques, nº 90, bairro Centro, **conforme agendamento individual do responsável pelo candidato juntamente com o setor de Secretaria do Colégio.**

4.5 Não haverá disponibilização prévia do conteúdo das provas. Serão avaliadas habilidades vinculadas às áreas de conhecimento relativas à cada faixa etária.

5 Do Resultado

5.1 O resultado da Avaliação de Sondagem será divulgado aos familiares do aluno candidato em até 5 dias úteis após a realização dela.

5.2 Diante do resultado apurado na Avaliação de Sondagem, caso necessário, a equipe pedagógica poderá solicitar aos pais ou responsáveis uma reunião individual, para o deferimento da matrícula.

5.3 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, prevalece o critério *ordem cronológica de inscrição* para o deferimento da vaga.

6 Matrícula

6.1 Como forma de garantir a vaga para o ano letivo de 2024, a matrícula dos candidatos considerados aptos no processo de sondagem deverá ser feita na secretaria do Colégio em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

Para tanto, faz-se necessário: o deferimento da equipe pedagógica e o deferimento da matrícula pela Secretaria.

6.1.1 O processo de matrícula somente será concluído após a apresentação da documentação específica e do pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar.

6.2 Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula;
- Certidão de nascimento do aluno ou Identidade e CPF do aluno;
- Identidade e CPF dos responsáveis;
- Comprovante de endereço;
- Xerox do cartão de vacina (para alunos que se matricularem até o 5º ano do EF);
- Declaração de transferência;
- Registro do percurso escolar da Educação Infantil (para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental) e histórico escolar para os alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio;
- Assinatura do contrato e do termo de uso de imagem.

6.3 Após a apresentação da documentação necessária para a realização da matrícula, será gerado um boleto bancário referente a 1ª parcela da anuidade escolar.

6.4 O boleto bancário deverá ser pago até a data do vencimento.

6.5 A confirmação da matrícula se dará a partir da confirmação da compensação do boleto.

6.6 Perde-se a garantia da vaga caso a quitação da parcela referente à matrícula não seja efetivada até a data do vencimento do boleto.

7 Informações gerais

7.1 As vagas são limitadas por ano escolar/turma de acordo com as possibilidades de espaço físico e organização interna do Colégio. Informações sobre a disponibilidade de vagas devem ser solicitadas junto à secretaria.

7.2 Será considerado desistente o candidato que não realizar todas as etapas do processo.

7.3 Para o ingresso na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental, no momento da efetivação da matrícula, as crianças deverão ter a idade exigida na legislação vigente, conforme Parecer CNE nº 2/2018 e orientação nº 11/2018 da SEEMG.

7.4 A correta identificação do local e data da realização do teste de sondagem são de competência exclusiva do responsável pelo candidato.

7.5 Este edital é tornado público a partir da data de hoje, por meio de sua divulgação no site do Colégio (www.cfsantonio.com.br).

7.6 Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Franciscano Santo Antônio.

O Colégio Franciscano Santo Antônio deseja a todos candidatos que participarão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano acadêmico de 2024 uma experiência de Paz e Bem.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Direção do Colégio Franciscano Santo Antônio